

**\_\_\_\_\_Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dois de Maio de dois mil e sete.\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_Acta 09\_\_\_\_\_**

**A**os dois dias do mês de Maio de dois mil e sete, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng<sup>o</sup> Vítor Manuel Pires Carmona, Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, Eng<sup>o</sup> Paulo Jorge Farias Ribeiro e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10:00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

**\_\_\_\_\_Período antes da ordem do Dia\_\_\_\_\_**

---Não tendo havido interessados em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

**\_\_\_\_\_Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia\_\_\_\_\_**

---A Sra Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

***Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão* -----**

--- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão que informa da aceitação da proposta para conciliação dos festejos organizados pela Junta de Freguesia para comemorar o 10 de Junho com o “1º Jogos das Terras de Wamba” , durante os dias 9 e 10 de Junho. -----

***Pedido de Parecer* -----**

--- Foi presente o ofício da Câmara Municipal de Loulé que solicita parecer, nos termos do Decreto Regulamentar nº2-A/2005 de 24 de Março, sobre a realização da prova “500 Milhas ACP – Bragança/Vilamoura que decorrerá entre os dias 25 e 27 de Maio/07, promovida pela ACP Clássicos Prova.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o percurso em causa na área situada no concelho de Vila Velha de Ródão e emitir Parecer Positivo à realização da prova.-----

**Protocolo**-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar com o Instituto das Artes, cuja cópia se arquiva nos documentos complementares à presente acta, no qual se formaliza o compromisso entre o Instituto das Artes e o Município no que respeita à repartição de responsabilidades decorrentes da Adesão ao Programa Território Artes.-----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:**-----

**3- Finanças Municipais**-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “896.975,91 €” (oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e cinco euros e noventa e um cêntimos), dos quais “860.431,77 €” (oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e um euros e setenta e sete cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “36.544,14 €” (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e catorze cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

**4 – Licença Especial de Ruído**-----

--- Foi presente o pedido para concessão de licença especial de ruído, em que é requerente a **Comissão de Festas da Nossa Senhora da Piedade**, contribuinte nº. 901 005 380, com sede em Alvaiade, referente à realização de um arraial, romaria e baile, a realizar-se nos dias 11, 12, 13 de Maio de 2007, entre as 08:00 e as 04:00 horas e no dia 14 de Maio de 2007, entre as 08:00 e as 24:00 horas, no Largo da Senhora da Piedade, em Alvaiade.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença especial de ruído, devendo no entanto zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas, atenta a audiência efectiva e previsível, bem como, não deverão ser ultrapassados os limites máximos fixados no Dec.-Lei nº 9/2007, de 17 de Janeiro.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**5 – Auto de Medição da empreitada Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão----**

---Foi presente o **Auto Nº3**, referente à empreitada: “**Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão**” no valor de **39.520,87€** (trinta e nove mil, quinhentos e vinte euros e oitenta e sete cêntimos) a que acresce o I.V.A. à taxa legal -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**6 – Prorrogação do prazo de execução da empreitada Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão -----**

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

**7 – Empreitada Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de oito moradias - Aprovação do Coordenador de Segurança -----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar o Engº Marco Paulo Medalhas Fernandes, como responsável pela Coordenação de Segurança em Obra na empreitada em epígrafe. -----

---Mais deliberou, designar como representantes do dono da obra, para efeitos da Consignação e Fiscalização da Empreitada o Engº Luís Jorge Pires Marques e o Técnico Profissional (Desenhador) Paulo Alexandre Gonçalves Martins, cabendo ao primeiro as funções de chefia.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**8 – Processos de Obras-----**

**Procº54/06** - Foram presentes os projectos das Especialidades (Estabilidade, águas, esgotos, instalações telefónicas e instalações eléctricas), bem como declaração da isenção de apresentação dos projectos térmico e isolamento acústico, em que é requerente a **Sociedade Pecuária da Torrinha**, pessoa colectiva n.º **500883530**, com sede na Urbanização da Torrinha, Lote 10, Apartado 11, na Sertã, referente à construção de uma unidade de engorda – 1900 suínos, que pretende levar a efeito no Monte da Lameira, em Perais, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 20 de Setembro de 2006.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação dos projectos térmico e acústico, aprovar os projectos apresentados bem como o

licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 6 meses. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº71/06** - Foi presente o projecto de alterações à arquitectura, em que é requerente **José Carlos Dias Oliveira**, contribuinte n.º 171812751, residente na Rua Principal, nº 54, em Rodeios, referente à alteração ao projecto inicial – ampliação de uma edificação e ocupação da via pública com andaimes, que possui na Rua Principal, nº 54, em Rodeios, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 58 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º317/19880802, que confronta do Norte com António Dias, Sul com Matias Ribeiro, Nascente com José Nunes e Poente com Rua Pública.-----

---As alterações serão efectuadas no decorrer do prazo da licença inicial previsto para a realização da obra.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº14/07** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Carlos Joaquim Carmona Henriques** contribuinte n.º 101619936, com morada na Rua Engenheiro Frederico Ulrich, 7E 2º Frente, em Castelo Branco, referente à demolição de uma edificação e construção de uma edificação destinada a garagem/arrumos, que pretende levar a efeito no prédio urbano sito em Rodeios, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o artigo 8 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 746/19910725, que confronta do norte e nascente com caminho público, sul, Joaquim de Oliveira e poente com herdeiros de Isidoro Carmona.---Considera o prazo de 12 meses suficiente para a realização da obra.

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº15/07** - Foram presentes os projectos das Especialidades (Estabilidade, distribuição de energia eléctrica, águas, esgotos, instalações electromecânicas e acústico), bem como pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Combustíveis Rodense, Lda.** pessoa colectiva n.º 504196260, com sede na Estrada Nacional 18, em Vila Velha de Ródão, referente à Construção de um armazém, estrutura de lavagens, depósito de gás, bacia de retenção e muros, que pretende levar a efeito no

prédio urbano sito no Cabeço do Salvador, denominado de Abuiz, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 4 de Abril de 2007.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 10 meses. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**Procº20/07** - Foram presentes os projectos das Especialidades (Estabilidade, águas e esgotos e acústico), bem como declaração da isenção de apresentação do projecto térmico, em que é requerente a **Junta de Freguesia de Fratel**, pessoa colectiva n.º 507575539, com sede no Largo Engº Araújo Correia, em Fratel, referente à construção de uns sanitários públicos, que pretende levar a efeito em Fratel, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 4 de Abril de 2007. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto térmico, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 3 meses.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**Procº41/07** – Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Mara Lúcia Marinho Alcobia** contribuinte n.º 219882690, com morada no Largo de Santo António em Sarzedas, referente à construção de um barracão para fins agrícolas, que pretende levar a efeito no prédio rústico sito em Vale do Pinto - Amarelos, inscrito na matriz predial da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o artigo 23 da Secção-G e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão na ficha n.º 2235, que confronta do norte com Companhia dos Caminhos de Ferro, do sul com João Cardoso e Agostinho Cardoso, do nascente com António Pires e do poente com Joaquim Carmo e Caminho.

Considera o prazo de 6 meses suficiente para a realização da obra.-----

---Visto o Parecer Técnico, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 24º do D.L 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo D.L. 177/2001 de 4 de Junho, conjugado com o disposto no nº 3 do artigo 16º do D.L. 12472006 de 28 de Junho, registar a intenção do indeferir o pedido, dando-se à requente a possibilidade de dizer o

que tiver por conveniente, no prazo de 10 dias. Caso durante esse prazo nada seja dito pela interessada, considerar-se-á indeferido o pedido. -----

**Procº42/07** – Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **António Valente Ferreira** contribuinte n.º 104750073, com morada na Rua do Barreiro, nº4 em Vale de Pousadas, referente à construção um telheiro, que pretende levar a efeito no num prédio sito na Rua do Barreiro. Considera o prazo de 3 meses suficiente para a realização da obra.-----

--- Visto o Parecer Técnico, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 24º do D.L 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo D.L. 177/2001 de 4 de Junho, conjugado com o disposto no nº 3 do artigo 16º do D.L. 12472006 de 28 de Junho, registar a intenção do indeferir o pedido, dando-se à requeira a possibilidade de dizer o que tiver por conveniente, no prazo de 10 dias. Caso durante esse prazo nada seja dito pela interessada, considerar-se-á indeferido o pedido.

**9 – Informações:** -----

A Senhora Presidente deu conhecimento dos **pagamentos** efectuados, que foram no valor de 184.508,26 €;-----

- Foi presente e encontra-se arquivado como anexo à presente acta, fotocópia do seguinte documento: Protocolo a celebrar com o Instituto das Artes -----

**Encerramento**

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 11:50 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---